



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 422.137/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2022

Contrato nº 2022/212.1

<b>OBJETO</b>	SERVIÇO TÉCNICO CONTINUADO DE APOIO AO SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
---------------	--

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ/MF:  
01.936.069/0010-85

Endereço:  
SHN QD. 01 CONJUNTO A BLOCO A SALA 1414 - ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.701-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES DO VALE

Cargo  
DIRETOR GOVERNO

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 26/09/2022	Data de assinatura 12/12/2023	Data de vigência 13/12/2023 a 12/12/2024
Preço: R\$ 16.416.355,63 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)	Valor da Garantia: R\$ 820.817,78 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)	

Nota(s) de Empenho: 2023NE001725, 2023NE001726, 2023NE001727, 2023NE001728

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Este aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2023, com amparo no art. 57, II, da LEI, correspondente ao art. 105, II, do REGULAMENTO; e
- b) reequilíbrio dos encargos sociais, de 46,68% para 45,44%, em decorrência da redução do aviso prévio trabalhado de 1,20% para 0,120%, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2023.

Fica resguardada a possibilidade de concessão de repactuação/reajuste contratual, a ser solicitada tão logo sejam preenchidos os requisitos necessários, de acordo com o disposto no item 13 do contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/212.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

## 2. DO PREÇO

2.1. O preço global anual do presente contrato será pago em parcelas mensais, com a eventual incidência de reduções relacionadas à apuração dos índices de disponibilidade e qualidade, conforme detalhamento constante deste contrato.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
  - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
  - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

## 14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 820.817,78 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste



contrato, de acordo com o art. 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

14.2 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste contrato;
- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

14.3 A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 19.4 deste Título.

14.3.1 Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento in loco;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

14.3.2 Não serão aceitas minutas de garantias.

14.3.3 A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

14.4 A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

14.4.1 Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

14.4.2 Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

14.4.3 A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 19.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

14.4.4 No caso de alteração do valor deste contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

14.5 Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou



substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

14.5.1 Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

14.5.2 Ultimadas as medidas constantes deste item 19.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste contrato.

14.6 Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

14.7 A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 19.6 deste Título.

14.7.1 No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

14.8 A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 19.7 deste Título.

14.9 O disposto no item 19.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 19.4.3 e 19.4.4 e no item 19.10 deste Título.

14.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

14.11 No caso de rescisão deste contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste contrato.

14.12 Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

14.12.1 O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.



14.12.2 No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

14.12.3 É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

14.13 Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

14.14 No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no art. 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

14.14.1 A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

14.15 Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

14.16 A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

14.16.1 O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

14.16.2 Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

14.17 As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 19.16.1 e 19.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

14.17.1 A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

14.17.2 A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

14.17.3 A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser



desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

14.18 Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

---

## 16. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

16.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, inciso II da LEI, e com o inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

16.2 Este contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos art. 77 a 80 da LEI, correspondentes aos art. 125 a 128 do REGULAMENTO.

16.3 Este contrato poderá, ainda, ser rescindido antecipadamente para contratação de novo modelo de prestação dos serviços.

16.3.1 A CONTRATADA será formalmente comunicada da rescisão com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

---

Ficam ratificados os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Marcus Vinicius Rodrigues do Vale  
Diretor Governo

13/12/2023 A 12/12/204

## RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÁS 13H E DE 13 ÁS 19H)	6	R\$ 5.879,59	R\$ -	R\$ 5.879,59	R\$ 35.277,57
2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 Á 1H)	3	R\$ 6.257,69	R\$ -	R\$ 6.257,69	R\$ 18.773,08
3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÁS 7H)	3	R\$ 6.509,75	R\$ -	R\$ 6.509,75	R\$ 19.529,25
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÁS 13H E DE 13 ÁS 19H)	6	R\$ 5.879,59	R\$ -	R\$ 5.879,59	R\$ 35.277,57
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 Á 1H)	3	R\$ 6.257,69	R\$ -	R\$ 6.257,69	R\$ 18.773,08
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÁS 7H)	3	R\$ 6.509,75	R\$ -	R\$ 6.509,75	R\$ 19.529,25
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ 5.829,15	R\$ -	R\$ 5.829,15	R\$ 40.804,05
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8	R\$ 6.952,61	R\$ -	R\$ 6.952,61	R\$ 55.620,91
9	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	6	R\$ 11.359,35	R\$ -	R\$ 11.359,35	R\$ 68.156,12
10	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÉNIOR	26	R\$ 14.547,39	R\$ -	R\$ 14.547,39	R\$ 378.232,12
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	26	R\$ 18.289,17	R\$ -	R\$ 18.289,17	R\$ 475.518,36
12	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 24.228,44	R\$ -	R\$ 24.228,44	R\$ 72.685,32
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 1.238.176,66</b>

## RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÁS 13H E DE 13 ÁS 19H)	6	R\$ -	R\$ 326,08	R\$ 326,08	R\$ 1.956,48
2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 Á 1H)	3	R\$ -	R\$ 354,34	R\$ 354,34	R\$ 1.063,02
3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÁS 7H)	3	R\$ -	R\$ 373,18	R\$ 373,18	R\$ 1.119,54
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÁS 13H E DE 13 ÁS 19H)	6	R\$ -	R\$ 326,08	R\$ 326,08	R\$ 1.956,48
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 Á 1H)	3	R\$ -	R\$ 354,34	R\$ 354,34	R\$ 1.063,02
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÁS 7H)	3	R\$ -	R\$ 373,18	R\$ 373,18	R\$ 1.119,54
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ -	R\$ 287,19	R\$ 287,19	R\$ 2.010,33
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8	R\$ -	R\$ 388,51	R\$ 388,51	R\$ 3.108,08
9	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	6	R\$ -	R\$ 768,46	R\$ 768,46	R\$ 4.610,76
10	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÉNIOR	26	R\$ -	R\$ 1.006,73	R\$ 1.006,73	R\$ 26.174,98
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	26	R\$ -	R\$ 1.286,42	R\$ 1.286,42	R\$ 33.446,92
12	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ -	R\$ 1.730,33	R\$ 1.730,33	R\$ 5.190,99
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 82.820,14</b>

## RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÁS 13H E DE 13 ÁS 19H)	6	R\$ 5.879,59	R\$ 326,08	R\$ 6.205,67	R\$ 37.234,05
2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 Á 1H)	3	R\$ 6.257,69	R\$ 354,34	R\$ 6.612,03	R\$ 19.836,10
3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÁS 7H)	3	R\$ 6.509,75	R\$ 373,18	R\$ 6.882,93	R\$ 20.648,79
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÁS 13H E DE 13 ÁS 19H)	6	R\$ 5.879,59	R\$ 326,08	R\$ 6.205,67	R\$ 37.234,05
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 Á 1H)	3	R\$ 6.257,69	R\$ 354,34	R\$ 6.612,03	R\$ 19.836,10
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÁS 7H)	3	R\$ 6.509,75	R\$ 373,18	R\$ 6.882,93	R\$ 20.648,79
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ 5.829,15	R\$ 287,19	R\$ 6.116,34	R\$ 42.814,38
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8	R\$ 6.952,61	R\$ 388,51	R\$ 7.341,12	R\$ 58.728,99
9	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	6	R\$ 11.359,35	R\$ 768,46	R\$ 12.127,81	R\$ 72.766,88
10	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÉNIOR	26	R\$ 14.547,39	R\$ 1.006,73	R\$ 15.554,12	R\$ 404.407,10
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	26	R\$ 18.289,17	R\$ 1.286,42	R\$ 19.575,59	R\$ 508.965,28
12	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 24.228,44	R\$ 1.730,33	R\$ 25.958,77	R\$ 77.876,31
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 1.320.996,80</b>

ITEM	DESCRIÇÃO				PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)				R\$ 1.914,57
SOBREAV	HORAS DE SOBREAVISO (SOB DEMANDA)				R\$ 41.481,55
UNIFORMES - SOB DEMANDA	UNIFORMES (SOB DEMANDA)				R\$ 387,97
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO				R\$ 838,13
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO				R\$ 2.410,62
<b>TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS</b>					<b>R\$ 47.032,84</b>

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.320.996,80
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 838,13
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 2.410,62
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - ITENS ORDINÁRIOS</b>	<b>R\$ 1.324.245,55</b>
TOTAL ANUAL - ITENS ORDINÁRIOS	
	<b>12 x TOTAL MENSAL   R\$ 15.890.946,56</b>
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
UNIFORMES (SOB DEMANDA)	R\$ 387,97
ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)	R\$ 1.914,57
HORAS DE SOBREAVISO (SOB DEMANDA)	R\$ 41.481,55
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - ITENS SOB DEMANDA</b>	<b>R\$ 43.784,09</b>
TOTAL ANUAL - ITENS SOB DEMANDA	
	<b>12 x TOTAL MENSAL   R\$ 525.409,08</b>
TOTAL ANUAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	
	<b>R\$ 16.416.355,63</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	QUANTIDADE	6
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	01/05/2021
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
A	Salário-Base	Valor	R\$ 2.627,81
B	Adicional de Periculosidade	Valor	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	Valor	R\$ -
D	Adicional Noturno	Valor	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	Valor	R\$ -
F	Outros (especificar)	Valor	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 2.627,81</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	Percentuais	Valor
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
		3,03%	R\$ 79,63
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 74,97
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 29,99
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 44,98
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 29,99
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,99
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,00
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 239,92
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>	3,03%	R\$ 79,63	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	14,80%	R\$ 443,84	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.245,50	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>			<b>R\$ 1.768,97</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	Percentuais	Valor
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,83%	R\$ 23,89
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,07%	R\$ 1,91
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,77%	R\$ 22,12
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 3,45
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,51
		3,05%	R\$ 87,45
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>			<b>R\$ 139,33</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 238,89
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 20,86
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,18
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,24
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,65
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,72
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R\$ 291,54	
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>			<b>R\$ 291,54</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	QUANTIDADE	6
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	01/05/2021
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			R\$ -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	4,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>R\$ 1.051,94</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.627,81		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.768,97		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 139,33		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 291,54		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 4.827,65</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.051,94		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 5.879,59</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 218,98
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	14,80%	R\$ 32,41
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,09%	R\$ 19,91
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 54,78</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.879,59		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 326,08		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 6.205,67</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	QUANTIDADE	3
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	01/05/2021
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
A	Salário-Base	<b>Valor</b>	R\$ 2.627,81
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	-
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	-
D	Adicional Noturno	R\$ 227,74	-
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -	-
F	Outros (especificar)	R\$ -	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.855,55</b>		

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Percentuais	Valor
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00% R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03% R\$ 86,53
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>		
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00% R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50% R\$ 81,47
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00% R\$ 32,59
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50% R\$ 48,88
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 32,59
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60% R\$ 19,55
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20% R\$ 6,52
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00% R\$ 260,71
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00% R\$ -
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		
A	Auxílio Transporte	R\$ 199,88
B	Auxílio Alimentação	R\$ 910,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 123,26
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 12,36
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>		
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>	3,03%	R\$ 86,53
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	14,80%	R\$ 482,31
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.245,50	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 1.814,34</b>	

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83% R\$ 25,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07% R\$ 2,08
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77% R\$ 24,04
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12% R\$ 3,75
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02% R\$ 0,55
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05% R\$ 95,03
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>R\$ 151,41</b>	

MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	Valor
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09% R\$ 259,60
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79% R\$ 22,66
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08% R\$ 2,36
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09% R\$ 2,44
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33% R\$ 9,40
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71% R\$ 20,34
<b>Submódulo 4.2 - Intrajornada</b>		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00% R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>		
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R\$ 316,80
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>	<b>R\$ 316,80</b>	

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**2**

**TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)**

**QUANTIDADE**

**3**

**CCT**

SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021

**DATA-BASE**

01/05/2021

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>21,79%</b>	<b>R\$ 1.119,59</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.855,55
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.814,34
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 151,41
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 316,80
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.138,10</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.119,59
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.257,69</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 237,96
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,80%	R\$ 35,22
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 21,63
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	21,79%	R\$ 59,53
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>		<b>R\$ 354,34</b>	

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.257,69
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 354,34
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.612,03</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

<b>3</b>	<b>TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>3</b>
<b>CCT</b>	<b>SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021</b>	<b>DATA-BASE</b>	<b>01/05/2021</b>
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
A	Salário-Base	R\$ 2.627,81	<b>Valor</b>
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	
D	Adicional Noturno	R\$ 379,57	
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -	
F	Outros (especificar)	R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 3.007,38</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00% R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03% R\$ 91,13
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>		
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00% R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50% R\$ 85,80
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00% R\$ 34,32
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50% R\$ 51,48
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 34,32
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60% R\$ 20,59
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20% R\$ 6,86
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00% R\$ 274,57
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00% R\$ -
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		
A	Auxílio Transporte	R\$ 199,88
B	Auxílio Alimentação	R\$ 910,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 123,26
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 12,36
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>		
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>	3,03%	R\$ 91,13
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	14,80%	R\$ 507,94
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.245,50
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>		<b>R\$ 1.844,57</b>

<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83% R\$ 27,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07% R\$ 2,19
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77% R\$ 25,32
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12% R\$ 3,95
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02% R\$ 0,58
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05% R\$ 100,08
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 159,46</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09% R\$ 273,40
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79% R\$ 23,87
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08% R\$ 2,49
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09% R\$ 2,57
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33% R\$ 9,90
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71% R\$ 21,42
<b>Submódulo 4.2 - Intrajornada</b>		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00% R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>		
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R\$ 333,65
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>		<b>R\$ 333,65</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

<b>3</b>	<b>TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>3</b>
<b>CCT</b>	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	<b>DATA-BASE</b>	01/05/2021

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ -</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos		4,00%	
A.1	Administração Central		2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		2,00%	
B	Lucro		4,67%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,53%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>21,79%</b>	<b>R\$ 1.164,69</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.007,38
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.844,57
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 159,46
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 333,65
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.345,06</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.164,69
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.509,75</b>

<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário		8,33%	R\$ 250,62
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,80%	R\$ 37,09
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário		9,09%	R\$ 22,78
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		21,79%	R\$ 62,69
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 373,18</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.509,75
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 373,18
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.882,93</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)		QUANTIDADE 6
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 N° DF000608/2021		DATA-BASE 01/05/2021
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
A	Salário-Base	Valor	R\$ 2.627,81
B	Adicional de Periculosidade	Valor	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	Valor	R\$ -
D	Adicional Noturno	Valor	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	Valor	R\$ -
F	Outros (especificar)	Valor	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			R\$ 2.627,81
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	Percentuais	Valor
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
		3,03%	R\$ 79,63
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 74,97
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 29,99
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 44,98
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 29,99
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,99
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,00
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 239,92
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>	3,03%	R\$ 79,63	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	14,80%	R\$ 443,84	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.245,50	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>			R\$ 1.768,97
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	Percentuais	Valor
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,83%	R\$ 23,89
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,07%	R\$ 1,91
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,77%	R\$ 22,12
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	R\$ 3,45
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,51
		3,05%	R\$ 87,45
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>			R\$ 139,33
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	Percentuais	Valor
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	9,09%	R\$ 238,89
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,79%	R\$ 20,86
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,08%	R\$ 2,18
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,09%	R\$ 2,24
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,65
		0,71%	R\$ 18,72
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R\$ 291,54	
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>			R\$ 291,54

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**4**

**TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)**

CCT

SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021

**QUANTIDADE**

**6**

**DATA-BASE**

01/05/2021

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>21,79%</b>	<b>R\$ 1.051,94</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.627,81
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.768,97
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 139,33
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 291,54
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.827,65</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.051,94
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 5.879,59</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 218,98
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,80%	R\$ 32,41
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 19,91
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	21,79%	R\$ 54,78
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>		<b>R\$ 326,08</b>	

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.879,59
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 326,08
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.205,67</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5 TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)					QUANTIDADE 3
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021				DATA-BASE 01/05/2021
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>Valor</b>	
A	Salário-Base			R\$	2.627,81
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	227,74
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 2.855,55</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					<b>Percentuais</b>
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 86,53
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 81,47
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 32,59
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 48,88
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 32,59
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 19,55
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 6,52
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 260,71
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte				R\$ 199,88
B	Auxílio Alimentação				R\$ 910,00
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ 123,26
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)				R\$ 12,36
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>				3,03%	R\$ 86,53
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				14,80%	R\$ 482,31
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.245,50
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 1.814,34</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Previsão para Rescisão					<b>Percentuais</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 25,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 2,08
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,77%	R\$ 24,04
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 3,75
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,55
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 95,03
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 151,41</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					<b>Percentuais</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 259,60
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 22,66
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,36
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,44
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 9,40
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 20,34
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 316,80
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 316,80</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**5 TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)**

CCT SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021

**QUANTIDADE 3**

**DATA-BASE 01/05/2021**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>21,79%</b>	<b>R\$ 1.119,59</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.855,55
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.814,34
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 151,41
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 316,80
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.138,10</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.119,59
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.257,69</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 237,96
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,80%	R\$ 35,22
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 21,63
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	21,79%	R\$ 59,53
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>		<b>R\$ 354,34</b>	

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.257,69
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 354,34
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.612,03</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

<b>6</b>	<b>TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>3</b>
<b>CCT</b>	<b>SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021</b>	<b>DATA-BASE</b>	<b>01/05/2021</b>

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>Valor</b>
A	Salário-Base	R\$ 2.627,81
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 379,57
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 3.007,38</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 91,13
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 85,80
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 34,32
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 51,48
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 34,32
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 20,59
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,86
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 274,57
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>			
A	Auxílio Transporte		R\$ 199,88
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 123,26
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,36
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		3,03%	R\$ 91,13
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,80%	R\$ 507,94
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.245,50
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>			<b>R\$ 1.844,57</b>

<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 27,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 2,19
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77%	R\$ 25,32
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$ 3,95
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,58
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 100,08
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>			<b>R\$ 159,46</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 273,40
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 23,87
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,49
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,57
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,90
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 21,42
<b>Submódulo 4.2 - Intrajornada</b>			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>			
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 333,65
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>			<b>R\$ 333,65</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**6**

**TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H  
ÀS 7H)**

**CCT**

SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021

**QUANTIDADE**

**3**

**DATA-BASE**

01/05/2021

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>21,79%</b>	<b>R\$ 1.164,69</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.007,38
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.844,57
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 159,46
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 333,65
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.345,06</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.164,69
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.509,75</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 250,62
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,80%	R\$ 37,09
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 22,78
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	21,79%	R\$ 62,69
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>		<b>R\$ 373,18</b>	

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.509,75
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 373,18
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.882,93</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7 CCT	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021			QUANTIDADE DATA-BASE	7 01/05/2021
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 2.314,46	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 2.314,46	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			Percentuais	Valor	
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 70,14	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 66,03	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,00%	R\$ 26,41	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 39,62	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 26,41	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 15,85	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 5,28	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 211,31	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ 163,67	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 123,26	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,36	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>			3,03%	R\$ 70,14	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			14,80%	R\$ 390,91	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.069,29	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 1.530,34	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Previsão para Rescisão			Percentuais	Valor	
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$ 21,04	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$ 1,68	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,77%	R\$ 19,48	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,12%	R\$ 3,04	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$ 0,45	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	R\$ 77,02	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 122,71	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			Percentuais	Valor	
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 210,41	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 18,37	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 1,92	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 1,98	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 7,62	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 16,48	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais			11,09%	R\$ 256,77	
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 256,77	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	QUANTIDADE	7
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	01/05/2021
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 86,50	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 475,45	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 561,95</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>R\$ 1.042,92</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.314,46		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.530,34		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 122,71		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 256,77		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 561,95		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 4.786,23</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.042,92		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 5.829,15</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 192,87
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,80%	R\$ 28,54
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 17,53
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	21,79%	R\$ 48,25
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 287,19</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.829,15		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 287,19		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 6.116,34</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE			QUANTIDADE	8 DATA-BASE
	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021				01/05/2021
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 3.130,93	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 3.130,93	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 94,88
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 89,33
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 35,73
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 53,60
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 35,73
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 21,44
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 7,15
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 285,85
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ 114,68	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 123,26	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,36	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 94,88
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				14,80%	R\$ 528,83
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.020,30
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 1.644,01	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 28,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 2,28
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,77%	R\$ 26,36
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 4,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 104,19
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 166,01	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 284,63
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 24,85
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,59
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,67
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 10,31
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 22,30
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 347,35
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 347,35	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
8 CCT	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	8 01/05/2021
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A Uniformes - aquisição			R\$ 86,50
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$ -
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$ 333,89
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 420,39</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A Custos Indiretos		Percentuais	Valor
A.1 Administração Central		4,00%	
A.2 Seguros, Garantias e Riscos		2,00%	
B Lucro		4,67%	
C Tributos		10,15%	
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D Despesas Financeiras			0,53%
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>R\$ 1.243,92</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 3.130,93
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1.644,01
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 166,01
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 347,35
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 420,39
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>			<b>R\$ 5.708,69</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.243,92
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 6.952,61</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A 13º Salário		Percentuais	Valor
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		8,33%	R\$ 260,91
C Reincidência de férias sobre o 13º Salário		14,80%	R\$ 38,61
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		9,09%	R\$ 23,72
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 65,27</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 6.952,61
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 388,51
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.341,12</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021			QUANTIDADE DATA-BASE	6 01/05/2021
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base				R\$ 6.192,84
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -
C	Adicional de Insalubridade				R\$ -
D	Adicional Noturno				R\$ -
E	Adicional de Hora Extra				R\$ -
F	Outros (especificar)				R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>6.192,84</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 187,66
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 176,69
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 70,68
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 106,01
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 70,68
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 42,41
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 14,14
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 565,40
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte				R\$ -
B	Auxílio Alimentação				R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ 102,72
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)				R\$ 12,36
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 187,66
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				14,80%	R\$ 1.046,01
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 885,08
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$</b>	<b>2.118,75</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 56,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 4,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,77%	R\$ 52,14
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 8,13
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 1,20
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 206,09
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>328,36</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 562,99
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 49,15
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 5,13
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 5,29
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 20,39
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 44,11
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 687,05
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$</b>	<b>687,05</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
9 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	6 01/05/2021
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A Uniformes - aquisição		R\$ -	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			R\$ -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A Custos Indiretos	4,00%		
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	2,00%		
B Lucro	4,67%		
C Tributos	10,15%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	2,00%		
D Despesas Financeiras	0,53%		
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>R\$ 2.032,35</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.192,84		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.118,75		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 328,36		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 687,05		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 9.327,00</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.032,35		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 11.359,35</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 516,07	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,80%	R\$ 76,38	
C Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 46,92	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	21,79%	R\$ 129,09	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 768,46</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 11.359,35		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 768,46		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 12.127,81</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
10 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021			QUANTIDADE DATA-BASE	26 01/05/2021
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base				R\$ 8.113,11
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -
C	Adicional de Insalubridade				R\$ -
D	Adicional Noturno				R\$ -
E	Adicional de Hora Extra				R\$ -
F	Outros (especificar)				R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>8.113,11</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 245,85
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 231,48
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 92,59
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 138,89
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 92,59
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 55,55
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 18,52
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 740,72
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte				R\$ -
B	Auxílio Alimentação				R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ 102,72
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)				R\$ 12,36
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 245,85
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				14,80%	R\$ 1.370,34
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 885,08
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$</b>	<b>2.501,27</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 73,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 5,90
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,77%	R\$ 68,30
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 10,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 1,58
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 269,99
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>430,18</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 737,56
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 64,39
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 6,72
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 6,93
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 26,71
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 57,78
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 900,09
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$</b>	<b>900,09</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
10 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	26 01/05/2021
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A Uniformes - aquisição		R\$ -	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			R\$ -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A Custos Indiretos	4,00%		
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	2,00%		
B Lucro	4,67%		
C Tributos	10,15%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	2,00%		
D Despesas Financeiras	0,53%		
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>R\$ 2.602,74</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 8.113,11		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.501,27		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 430,18		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 900,09		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 11.944,65</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.602,74		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 14.547,39</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 676,09	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,80%	R\$ 100,06	
C Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 61,46	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	21,79%	R\$ 169,12	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 1.006,73</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 14.547,39		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.006,73		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 15.554,12</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
11 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	26 01/05/2021		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 10.366,92	Valor
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 10.366,92</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentuais	Valor
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 314,15
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 295,78
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 118,31
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 177,47
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 118,31
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 70,99
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 23,66
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 946,50
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 102,72	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,36	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 314,15
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				14,80%	R\$ 1.751,02
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 885,08
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 2.950,25</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Previsão para Rescisão				Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 94,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 7,54
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,77%	R\$ 87,28
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 13,61
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 2,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 344,99
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 549,67</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				Percentuais	Valor
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 942,45
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 82,28
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 8,58
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 8,86
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 34,13
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 73,84
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 1.150,13
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 1.150,13</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
11 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	26 01/05/2021
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A Uniformes - aquisição		R\$ -	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			R\$ -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A Custos Indiretos	4,00%		
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	2,00%		
B Lucro	4,67%		
C Tributos	10,15%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	2,00%		
D Despesas Financeiras	0,53%		
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>R\$ 3.272,20</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 10.366,92		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.950,25		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 549,67		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.150,13		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ -		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 15.016,97</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.272,20		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 18.289,17</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 863,91	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,80%	R\$ 127,86	
C Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 78,54	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	21,79%	R\$ 216,11	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 1.286,42</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 18.289,17		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.286,42		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 19.575,59</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
12 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021		QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
					<b>Valor</b>
A	Salário-Base				R\$ 13.944,34
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -
C	Adicional de Insalubridade				R\$ -
D	Adicional Noturno				R\$ -
E	Adicional de Hora Extra				R\$ -
F	Outros (especificar)				R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 13.944,34</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentuais		Valor	
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 422,56
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 397,85
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 159,14
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 238,71
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 159,14
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 95,48
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 31,83
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 1.273,11
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte				R\$ -
B	Auxílio Alimentação				R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ 102,72
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)				R\$ 12,36
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 422,56
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				14,80%	R\$ 2.355,26
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 885,08
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 3.662,90</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
		Percentuais		Valor	
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 126,77
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 10,14
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,77%	R\$ 117,39
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 18,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 2,71
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 464,04
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 739,36</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Percentuais		Valor	
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 1.267,67
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 110,67
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 11,54
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 11,91
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 45,91
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 99,31
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 1.547,02
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 1.547,02</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
12 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A Uniformes - aquisição		R\$ -	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			R\$ -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A Custos Indiretos	4,00%		
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	2,00%		
B Lucro	4,67%		
C Tributos	10,15%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	2,00%		
D Despesas Financeiras	0,53%		
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>R\$ 4.334,82</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 13.944,34		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.662,90		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 739,36		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.547,02		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ -		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 19.893,62</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 4.334,82		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 24.228,44</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 1.162,03	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,80%	R\$ 171,98	
C Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 105,64	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	21,79%	R\$ 290,68	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 1.730,33</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 24.228,44		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.730,33		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 25.958,77</b>

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

### Custos Indiretos da Contratada

A	Administração Central (despesas de gestão da empresa, escritório e treinamento de seu pessoal, e eventuais como máscaras obrigatórias)	<b>4,00%</b> 2,00%
B	Seguros, Garantias e Riscos (o risco foi majorado considerando o modelo híbrido, com risco de redutores na fatura mensal e mais 0,2 % )	2,00%

### Lucro

A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	<b>4,67%</b> 4,67%
---	--	-----------------------

### Despesas Financeiras

A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	<b>0,53%</b> 0,525%
A.1	<i>Dias Úteis Considerados</i>	11
A.2	<i>Taxa de Retorno</i>	12,75%

### Impostos - Tributos Federais

A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	<b>8,15%</b> 3,00%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,65%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%

### Impostos - Tributos Distritais

A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	<b>2,00%</b> 2,00%
---	--	-----------------------

**SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

**21,79%**

INFORMAÇÕES DE ENTRADA																
INFORMAÇÕES BÁSICAS	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	CARGO 6	CARGO 7	CARGO 8							
		TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE							
	REMUNERAÇÕES	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.314,46	R\$ 3.130,93			
		6	3	3	6	3	3	3	3	3	3	7	8			
	QUANTIDADE DE POSTOS	HORAS	180	180	180	180	180	180	180	180	180	220	220			
		DIAS/MÊS	26	26	26	26	26	26	26	26	26	22	22			
	CCT UTILIZADA	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021		
		DATA-BASE	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES																
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.386,75	R\$ 2.386,75	R\$ 2.386,75	R\$ 2.386,75	R\$ 2.386,75	R\$ 2.386,75	R\$ 2.314,46	R\$ 3.130,93			
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ADICIONAL NOTURNO																
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
HORAS REAIS POR DIA		0	3	5	0	3	5	0	3	5	0	0	0	0	0	
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	3,00	5,00	0,00	3,00	5,00	0,00	3,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.627,81	R\$ 2.314,46	R\$ 3.130,93			
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ 227,74	R\$ 379,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 227,74	R\$ 379,57	R\$ -	R\$ -						
ADICIONAL DE HORA EXTRA																
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE																
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA		68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%	
Cidade-satélite		32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	
Região do entorno		32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	
VALORES DOS VALES		Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	
		Região do entorno	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	
		Esplanada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		INFORMAÇÕES DE SAÍDA							
		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	CARGO 6	CARGO 7	CARGO 8
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>	DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	157,67	R\$	157,67	R\$	157,67	R\$	157,67	R\$
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	199,88	R\$	199,88	R\$	199,88	R\$	199,88	R\$
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 28,69	R\$ 28,69	R\$ 28,69	R\$ 28,69	R\$ 28,69	R\$ 28,69	R\$ 28,69	R\$ 28,69
VALOR CCT	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$
VALOR CD	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	910,00	R\$	910,00	R\$	910,00	R\$	910,00	R\$
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PAGTO x % CONTR. PATRONAL	R\$	123,26	R\$	123,26	R\$	123,26	R\$	123,26	R\$
VALOR CCT	R\$	285,50	R\$	285,50	R\$	285,50	R\$	285,50	R\$
VALOR MERCADO	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$	123,26	R\$	123,26	R\$	123,26	R\$	123,26	R\$
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL									
OBRIGAÇÃO DE PAGTO									
VALOR CCT	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$
VALOR MERCADO	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
VALOR CCT	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$
VALOR MERCADO	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
INFORMAÇÕES BÁSICAS	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	CARGO 9	CARGO 10	CARGO 11	CARGO 12		
		ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	SUPERVISOR TÉCNICO		
REMUNERAÇÕES		R\$ 6.192,84	R\$ 8.113,11	R\$ 10.366,92	R\$ 13.944,34		
QUANTIDADE DE POSTOS		6	26	26	3		
JORNADA							
HORAS		220	220	220	220		
DIAS/MÊS		22	22	22	22		
CCT UTILIZADA							
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021					
DATA-BASE		01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021		
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%		
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 6.192,84	R\$ 8.113,11	R\$ 10.366,92	R\$ 13.944,34		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%		
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ADICIONAL NOTURNO							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0		
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00		
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 6.192,84	R\$ 8.113,11	R\$ 10.366,92	R\$ 13.944,34		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ADICIONAL DE HORA EXTRA							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%		
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%		
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA							
Cidade-satélite		68%	68%	68%	68%		
Região do entorno		32%	32%	32%	32%		
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%	32%		
VALORES DOS VALES							
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50		
Região do entorno		R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05		
Esplanada		R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75		
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54		

INFORMAÇÕES DE ENTRADA					
		CARGO 9 <sup>9</sup>	CARGO 10 <sup>10</sup>	CARGO 11 <sup>11</sup>	CARGO 12 <sup>12</sup>
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>		ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	SUPERVISOR TÉCNICO
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		6%	6%	6%	6%
PERCENTUAL DE DESCONTO		R\$ 371,57	R\$ 486,79	R\$ 622,02	R\$ 836,66
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		RS -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 28,69	R\$ 28,69	R\$ 28,69	R\$ 28,69
VALOR CCT		R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR CD					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>		SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PAGTO x % CONTR. PATRONAL		R\$ 102,72	R\$ 102,72	R\$ 102,72	R\$ 102,72
VALOR CCT		R\$ 237,92	R\$ 237,92	R\$ 237,92	R\$ 237,92
VALOR MERCADO					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ 102,72	R\$ 102,72	R\$ 102,72	R\$ 102,72
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>					
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL		SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36
VALOR CCT					
VALOR MERCADO					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR CCT					
VALOR MERCADO					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

**Referência:**

SINAPI OUT/2018

**Categorias:**

TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>		<b>14,80%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 6209-1/00	1,00%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%
<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>22,46%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>4,86%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,77%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%
<b>GRUPO D: Reincidências</b>		<b>3,32%</b>
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	3,32%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>45,44%</b>

UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE			
7 TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO 8 TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE		7 8			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	Camisa gola polo cor preta, 100% algodão (manga curta)	8	15	120	R\$ 58,95
	Calça jeans azul escuro	4	15	60	R\$ 85,31
	Meia social preta	10	15	150	R\$ 13,65
	Cinto preto	2	15	30	R\$ 44,33

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7		
1	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overloque e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	28	R\$ 4,07	
2	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20 cm)	28	R\$ 25,98	
3	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	42	R\$ 4,71	
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	21	R\$ 31,45	
5	Óculos de proteção com armação em silicone e lente em policarbonato (sobrepor) marca Protech ou similar	7	R\$ 21,87	
6	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M <b>Obs: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação</b>	168	R\$ 3,71	
7	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor CINZA sem aba, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, proteção contra choques elétricos, com jugular ajustável. Ref: MSA	7	R\$ 58,91	
8	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref.: 3M Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Deverá possuir proteção contra risco de choques elétricos. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	56	R\$ 3,53	
9		21	R\$ 124,73	

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8		
1	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overloque e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	8	R\$ 4,07	
2	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20 cm)	8	R\$ 25,98	
3	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	16	R\$ 4,71	
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	24	R\$ 31,45	
5	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M <b>Obs: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação</b>	96	R\$ 3,71	
6	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor CINZA sem aba, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, proteção contra choques elétricos, com jugular ajustável. Ref: MSA	8	R\$ 58,91	
7	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref.: 3M Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Deverá possuir proteção contra risco de choques elétricos. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	32	R\$ 3,53	
8		16	R\$ 124,73	

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	R\$	CUSTO ANUAL	R\$	BDI (%)	R\$	PREÇO TOTAL	FONTE
1	Cinto de segurança, tipo paraquedista, produzido em material sintético, com 2 pontos de ancoragem - Frontal e dorsal - ajuste nas pernas e cintura. Acompanhado de talabarte duplo (comprimento aproximado de 1,5m) e absorvedor de energia do mesmo fabricante do cinto. Ref.: Gulin	2	UND	R\$ 492,19	R\$ 984,38	21,79%	R\$ 1.198,88			COTAÇÃO	
2	Rolo de fita de sinalização (zebrada), com listas amarela e preta intercaladas, rolo 180mx65mm.	10	UND	R\$ 10,53	R\$ 105,30	21,79%	R\$ 128,24			COTAÇÃO	
3	Barreira totalmente confeccionada em material plástico (polietileno), composta por 6 módulos, que permite diversas formas de utilização, como uma barreira efetiva de isolamento, como um sinalizador, como um delimitador de áreas e em sua estrutura modular resulta em um pequeno volume para ser guardada ou estocada. Dimensões (cm) 240 x 100 2 38 x 100 cm Peso (kg) 9 e 1,45 kg	3	CONJ	R\$ 1.892,85	R\$ 5.678,55	21,79%	R\$ 6.915,91			COTAÇÃO	
4	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20 cm)	20	PARES	R\$ 25,98	R\$ 519,60	21,79%	R\$ 632,82			COTAÇÃO	
5	Luva em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	40	PARES	R\$ 4,71	R\$ 188,40	21,79%	R\$ 229,45			COTAÇÃO	
6	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	40	UND	R\$ 3,71	R\$ 148,40	21,79%	R\$ 180,74			COTAÇÃO	
	<i>Obs: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação</i>										
7	Bolinha de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPRÓPILENO, soldado de poliuretano bidimensional injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderapante e sistemas de absorção de impacto. Deverá possuir proteção contra risco de choques elétricos. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	2	PARES	R\$ 124,73	R\$ 249,46	21,79%	R\$ 303,82			COTAÇÃO	
8	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR: Modelo ampla-visão INCOLOR constituído de armação confeccionada em uma única peça de plástico (polycarbonato), sistema de ventilação indireta (superior e inferior) na armação, ajuste através de tirante elástico com regulagem de tamanho encaixado nas laterais do visor por meio de presilhas plásticas que permitem ajuste ao rosto do usuário. Corda de segurança semiestática 12 mm na cor branca, carga de ruptura 20 KN. Trançado triplô e alma central. Trançado externo em multi filamento de poliamida, trançado intermédio e alerta visual em multi filamento de polipropileno, trançado interno em multi filamento de poliamida e alma central torcida em multi filamento de poliamida. Possui fita de identificação interna. Ref. ALTISEG	10	UND	R\$ 22,23	R\$ 222,30	21,79%	R\$ 270,74			COTAÇÃO	
9		30	metros	R\$ 5,39	R\$ 161,70	21,79%	R\$ 196,93			COTAÇÃO	
							<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 838,13</b>			
							<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 10.057,53</b>			

**FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO**

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	GUIA PASSA FIO RESISTENTE DE AÇO	23	12311.01.25	R\$ 29,95	10%	10	R\$ 0,22	R\$ 5,17	21,79% R\$	6,29	COTAÇÃO		
2	ALICATE UNIVERSAL 6	23	12311.01.25	R\$ 35,26	10%	10	R\$ 0,39	R\$ 0,69	21,79% R\$	6,94	COTAÇÃO		
3	ALICATE DE BICO MEIO-CANA LONGO COM CORTE "7.1/2"	23	12311.01.25	R\$ 74,72	10%	10	R\$ 0,56	R\$ 12,89	21,79% R\$	15,70	COTAÇÃO		
4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL "6"	23	12311.01.25	R\$ 67,39	10%	10	R\$ 0,51	R\$ 11,62	21,79% R\$	14,16	COTAÇÃO		
5	ALICATE DE CORTE DIAGONAL "4"	23	12311.01.25	R\$ 44,72	10%	10	R\$ 0,34	R\$ 7,71	21,79% R\$	9,40	COTAÇÃO		
6	CHAVE DE FENDA "14,6"	23	12311.01.25	R\$ 14,40	10%	10	R\$ 0,11	R\$ 2,48	21,79% R\$	3,03	COTAÇÃO		
7	CHAVE DE FENDA "18,3"	23	12311.01.25	R\$ 12,39	10%	10	R\$ 0,09	R\$ 2,14	21,79% R\$	2,60	COTAÇÃO		
8	CHAVE PHILLIPS "1/4,6"	23	12311.01.25	R\$ 18,67	10%	10	R\$ 0,14	R\$ 3,22	21,79% R\$	3,92	COTAÇÃO		
9	CHAVE PHILLIPS "1/8,3"	23	12311.01.25	R\$ 10,36	10%	10	R\$ 0,08	R\$ 1,79	21,79% R\$	2,18	COTAÇÃO		
10	TESTE DE LED UTP/RJ45	23	12311.01.25	R\$ 2.554,53	10%	10	R\$ 19,16	R\$ 440,66	21,79% R\$	536,67	COTAÇÃO		
11	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 PARA CABO DE CATEGORIA 5E	23	12311.01.25	R\$ 37,34	10%	10	R\$ 0,28	R\$ 6,44	21,79% R\$	7,84	COTAÇÃO		
12	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 PARA CABO DE CATEGORIA 5E	23	12311.01.25	R\$ 71,05	10%	10	R\$ 0,53	R\$ 12,26	21,79% R\$	14,93	COTAÇÃO		
13	ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA PREMIUM - PARA TOMADAS AMP RJ45	23	12311.01.25	R\$ 683,42	10%	10	R\$ 5,13	R\$ 117,89	21,79% R\$	143,56	COTAÇÃO		
14	ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA PREMIUM - PARA TOMADAS AMP RJ45	23	12311.01.25	R\$ 564,95	10%	10	R\$ 4,24	R\$ 97,45	21,79% R\$	118,69	COTAÇÃO		
15	ALICATE PUNCH DOWN (SOCO BAIXO) PARA 8 VIAS	23	12311.01.25	R\$ 30,34	10%	10	R\$ 0,23	R\$ 5,23	21,79% R\$	6,37	COTAÇÃO		
16	ALICATE PUNCH DOWN (SOCO BAIXO) PARA 8 VIAS	23	12311.01.25	R\$ 590,88	10%	10	R\$ 4,43	R\$ 101,93	21,79% R\$	124,14	COTAÇÃO		
17	DECAPADOR DE CABOS UTP TESTE DE LED UTP/RJ45 (PROLAN 500 SPARTEC, IDEAL, MINIPA)	23	12311.01.25	R\$ 26,18	10%	10	R\$ 0,20	R\$ 4,52	21,79% R\$	5,50	COTAÇÃO		
18	ESTILETE COM LÂMINA 18MM	23	12311.01.25	R\$ 48,79	10%	10	R\$ 0,37	R\$ 8,42	21,79% R\$	10,25	COTAÇÃO		
19	LANTERNA LED DE MÃO BATERIA RECARREGÁVEL	23	12311.01.25	R\$ 105,22	10%	10	R\$ 0,79	R\$ 18,15	21,79% R\$	22,11	COTAÇÃO		
20	MAIS DE FERRAMENTAS	23	12311.01.25	R\$ 253,73	10%	10	R\$ 1,90	R\$ 43,77	21,79% R\$	53,30	COTAÇÃO		
21	POWER METER - MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA	23	12311.01.25	R\$ 311,56	10%	10	R\$ 2,34	R\$ 53,74	21,79% R\$	65,45	COTAÇÃO		
22	CANETA LASER PARA FIBRAS ÓPTICAS DE 10KM OU SUPERIOR IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS	23	12311.01.25	R\$ 103,98	10%	10	R\$ 0,78	R\$ 17,94	21,79% R\$	21,84	COTAÇÃO		
23	KIT CANETAS PARA LIMPEZA FIBRA ÓPTICA 2,3mm x 1,25mm PARAFUSADEIRA/FURADEIRA	23	12311.01.25	R\$ 300,15	10%	10	R\$ 2,25	R\$ 51,78	21,79% R\$	63,06	COTAÇÃO		
24	Capa/coladeira	23	12311.01.25	R\$ 123,10	10%	10	R\$ 9,36	R\$ 215,17	21,79% R\$	262,05	COTAÇÃO		
25	ALTA 10mm, Madeira 36mm, Concreto 13mm. Impactos por minuto: Alta 0 - 21.000, Baixa 0 - 6.000 Rotações por minuto: Alta 0-1.400, Baixa 0 - 400 Torque máximo: J. Rígida / J. flexível 42/24 N.m Dimensões: C x L x A: 239 x 70 x 240mm Peso: 1,7kg Bateria: 18V	23	12311.01.25	R\$ 1.247,34	10%	10	R\$ 0,75	R\$ 17,33	21,79% R\$	21,10	COTAÇÃO		
26	MULTÍMETRO DIGITAL MINIPA	23	12311.01.25	R\$ 100,45	10%	10	R\$ 7,24	R\$ 36,18	21,79% R\$	44,07	COTAÇÃO		
27	ESCALADA COM 04 DEGRAUS MARCA(S)/MÓDELO(S) DE REFERÊNCIA COGUMELO CARACTERÍSTICA(S): TIPO TESOURA, DÚPLA ACESSO, COM 4 (SEIS) DEGRAUS; USO PROFISSIONAL; DEGRAUS ESTRUTURADOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO CONTRA AGARRAMENTO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG; A FABRICAÇÃO DEVERÁ RESPECTAR AS NORMAS DE SEGURANÇA; DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA A CORROSÃO QUÍMICA E NÃO PODERÁ CONDUZIR ELETRICIDADE. MATERIAL(I): ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, PÉS EMBORRACHADOS.	5	12311.01.25	R\$ 964,86	10%	10	R\$ 7,24	R\$ 36,18	21,79% R\$	44,07	COTAÇÃO		
28	ESCALADA COM 06 DEGRAUS MARCA(S)/MÓDELO(S) DE REFERÊNCIA COGUMELO CARACTERÍSTICA(S): TIPO TESOURA, DÚPLA ACESSO, COM 6 (SEIS) DEGRAUS; USO PROFISSIONAL; DEGRAUS ESTRUTURADOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO CONTRA AGARRAMENTO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG; A FABRICAÇÃO DEVERÁ RESPECTAR AS NORMAS DE SEGURANÇA; DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA A CORROSÃO QUÍMICA E NÃO PODERÁ CONDUZIR ELETRICIDADE. MATERIAL(I): ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, PÉS EMBORRACHADOS.	5	12311.01.25	R\$ 964,86	10%	10	R\$ 7,24	R\$ 36,18	21,79% R\$	44,07	COTAÇÃO		

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL						
Todos os itens		0,3817044	R\$ 1.645,61	38,17%	R\$ 628,14	21,79% R\$	765,01						
		K1	K2	K3	K4								
		0,85	0,9	0,8	1								
		K5	K6	K7	K8								
		1	0,6	0,5	1,1								
		K9	K10	K11	RESULTADO								
		1,5	0,9	1,4	0,3817044								
	* a descrição de cada coeficiente segue abaixo												

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL						

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL						
1	Componente DEPRECIAÇÃO												
2	Componente MANUTENÇÃO												
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO												

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)													
JUSTIFICATIVAS													
K1	Considerado o valor médio de 0,85												
K2	Considerado o operador bom												
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade												
K4	Hi todo o tipo de trabalho, foi considerado o valor médio												
K5	Considerando manutenção normal												
K6	Equipamento novo												
K7	220 por mês, 2520 por ano												
K8	Considerando a temperatura de 30° C												
K9	Retiro de trabalho imediatamente com pressa												
K10	Considerando o operador médio												
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos do contratado, contudo a esse												
		K1	K2	K3	K4								
		0,85	0,9	0,8	1								
		K5	K6	K7	K8								
		1	0,6	0,5	1,1								
		K9	K10	K11	RESULTADO								
		1,5	0,9	1,4	0,3817044								
		Qualidade do Operador	K2	K3	K4								
		Excepcional	0,8	0,9	1								
		Bom	0,9	1	1,1								
		Média	1	1	1,4								
		Ruim	1,2	1,5	2								
		Péssimo	2	3	2								
		Qualidade do Equip.	K3	K4	K5								
		De primeira	0,8	0,9	1								
		Média	1	1	2,3								
		Ruim	1,5	2	3								
		Horas de Uso	K7	K8	K9								
		6.000	0,5	8.000	1,3								
		2.000	0,5	10.000	1,6								
		3.000	0,6	12.000	1,9								
		4.000	0,7	15.000	2,3								
		5.000	0,8	20.000	2								

Fonte: MATTOS, Aldo Dorne. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Preli, 2008. 281 p. 8

**UNIFORMES - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE
<b>ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR E MASTER</b>								
1	Terno preto modelo Slim em tecido risca de giz (Blazer e calça social e/ou saia social na altura do joelho)	4	UND	R\$ 353,25	R\$ 1.413,00	21,79%	R\$ 1.720,89	COTAÇÃO
2	Camisa azul, 40% algodão, 60% poliéster	12	UND	R\$ 104,97	R\$ 1.259,64	21,79%	R\$ 1.534,12	COTAÇÃO
3	Sapato social preto	4	UND	R\$ 106,23	R\$ 424,92	21,79%	R\$ 517,51	COTAÇÃO
4	Meia social cor preta para os homens e meia calça cor preta fio 40 para as mulheres	12	UND	R\$ 20,68	R\$ 248,16	21,79%	R\$ 302,23	COTAÇÃO
5	Cinto preto	4	UND	R\$ 44,33	R\$ 177,32	21,79%	R\$ 215,96	COTAÇÃO
6	Gravata com zíper listrada com tonalidades em azul	8	UND	R\$ 37,45	R\$ 299,60	21,79%	R\$ 364,88	COTAÇÃO
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$ 387,97</b>	
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>							<b>R\$ 4.655,59</b>	

### ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA		
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	60,00	20,0%		
12	SUPERVISOR TÉCNICO	30,00	20,0%		
AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS	
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	52,50	60,00	68,57	220
12	SUPERVISOR TÉCNICO	52,50	60,00	34,29	220
VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS		
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	R\$ 10.366,92	R\$ 47,12	R\$ 9,42	
12	SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 13.944,34	R\$ 63,38	R\$ 12,68	
RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSais		PREÇO MENSAL			
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	R\$ 646,25			
12	SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 434,63			
		<u><b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 1.080,88</b></u>			
		<u><b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 12.970,54</b></u>			
ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSais		PERCENTUAIS	PREÇO MENSAL		
ENCARGOS SOCIAIS		45,44%	R\$ 491,15		
BDI		21,79%	R\$ 342,55		
		<u><b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 833,70</b></u>			
		<u><b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 10.004,36</b></u>			
VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)					
		<u><b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 1.914,57</b></u>			
		<u><b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 22.974,90</b></u>			

### HORAS DE SOBREAVISO SOB DEMANDA

CATEGORIAS	HORAS / MÊS	% NOTURNA
11 ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	1.195	33,33%
12 SUPERVISOR TÉCNICO	220	33,33%

VALOR DO SOBREAVISO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
11 ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	R\$ 10.366,92	R\$ 47,12	R\$ 15,71
12 SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 13.944,34	R\$ 63,38	R\$ 21,13

RESUMO DO SOBREAVISO SOB DEMANDA		PREÇO MENSAL
TOTAIS MENSais		PREÇO MENSAL
11 ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER		R\$ 18.770,41
12 SUPERVISOR TÉCNICO		R\$ 4.648,11
		<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 23.418,52</u>
		<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 281.022,26</u>

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE SOBREAVISO SOB DEMANDA		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
TOTAIS MENSais		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
ENCARGOS SOCIAIS	45,44%	R\$ 10.641,38
BDI	21,79%	R\$ 7.421,65
		<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 18.063,03</u>
		<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 216.756,33</u>

VALOR TOTAL SOBREAVISO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 41.481,55</u>
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 497.778,59</u>